

PORTARIA DIR. Nº 22/2024

**DESIGNA OS INTEGRANTES DO NÚCLEO
DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE
DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS
MACHADO DE ASSIS – FEM.A.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Ficam designados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, os seguintes professores:

- I – Mariel da Silva Haubert
- II - Juliane Colpo
- III - Bianca Tams Diehl
- IV – Roberto Pozzebon
- V - Sinara Camera.

Art. 2º As funções e competências ora designadas deverão ser cumpridas de acordo com as determinações da coordenadoria de curso e a legislação vigente.

Art. 3º Fica REVOGADA a PORTARIA Nº 12/2022, de 03 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 11 de julho de 2024.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEM.A

REVOGADA PELA PORTARIA N.º 03/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.